



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, com início às dezessete horas e término às dezoito horas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos e Fábio Henrique Novaes Ferreira, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 3/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 41/2015 – 'Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências' – e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 11/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), para Lar São Francisco de Assis e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 1/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1148328, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2022 e dá outras providências"; Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.846/2026** – Dá nome de Juliana Batista Martins ao Parquinho Infantil Municipal localizado na Praça Guia Lopes, centro no Município de Piumhi/MG e dá outras providências; **Lei nº 2.847/2026** -- Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para realização de exames com finalidade diagnóstica (ressonância magnética e ultrassonografia) pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências; **Procedimento nº 6/2026** - Denúncia nº 1/2026 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lote sujo na Rua Sayonara Gonçalves, próximo ao nº 141. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Vereador José Segundo Faria. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos

20.03.2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br), Telefone: (37) 3371-9001

com as discussões em conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC com a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 3/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seu respectivo parecer técnico e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros realizaram a análise do **Projeto de Lei nº 11/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seu respectivo parecer técnico e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam com a análise do **Projeto de Resolução nº 1/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO. O Parecer do Relator/Suplente da CLJR Wender José de Oliveira, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em seguida, os membros da CLJR procederam com a revisão das proposições sancionadas pelo Poder Executivo, sendo os membros favoráveis à documentação analisada. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC realizaram a análise do **Procedimento nº 06/2026**. A Assessoria Jurídica explanou sobre os fatos descritos na referida denúncia e, após análise, os membros deliberaram em encaminhar a referida denúncia ao Chefe do Poder Executivo, para análise e providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada pelo servidor responsável, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

*FABIO HENRIQUE*  
*NOVAES FERREIRA, Relator* *JOSE SEGUNDO SANTOS*  
*Relator Suplente* *Antônio Fernando Gomes* *Relator*